



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



DECRETO Nº 7/2017

Junqueiro, 31 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial por 3 (três) dias em face da tragédia envolvendo os transportes escolares dos municípios de Junqueiro e Teotônio Vilela que fazem traslado para o município de Arapiraca vitimando os 2 (dois) motoristas e alunos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO